



### PÁGINAS 4 A 8

MATÉRIA DE CAPA

Eu quero votar pra presidente: AMATRA IV lança campanha pela eleição direta nos Tribunais

### PÁGINAS 9 A 11

ELEITOS PARA O BIÊNIO 2012-2014

A cobertura da posse da nova administração da entidade

### PÁGINAS 12 e 13

PONTO DE VISTA

A importância do associativismo para a magistratura

### PÁGINA 14

ATUAÇÃO POLÍTICA

A intensa mobilização da AMATRA IV

### PÁGINAS 15 a 17

**ENTREVISTA** 

A juíza Andréa Nocchi é a entrevistada desta edição: em pauta, o trabalho infantil

### PÁGINAS 18 E 19

PFI O RS

O espaço traz como destaque a Vara do Trabalho de Santo Ângelo

### PÁGINAS 22 e 23

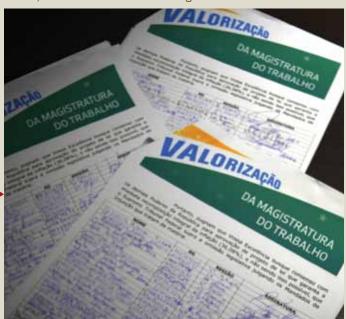
DICA CULTURAL

Os inspirados textos de autoria dos juízes do Trabalho Rodrigo Trindade de Souza e Alcides Otto Flinkerbusch

### PÁGINAS 20 e 21

TJC

As novidades da implantação do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania em solo gaúcho



### Expediente

Edição: Isabel Araujo - Reg. Prof. 7843

**Endereço**: Rua Rafael Saadi, 127 - Porto Alegre/RS

CEP 90110-310

Fone/Fax: (51) 3231 5759 e 3233 5791

**Site**: www.amatra4.org.br

Capa: Multiforma Comunicação Integrada

Projeto gráfico e editoração: Margit M. Melchiors

Revisão: Antonio Xavier Balbé





### Um movimento em prol da democracia



Neste número de nossa Revista Nacional, marcamos publicamente o ingresso da AMATRA IV numa instigante campanha pela implantação da verdadeira democracia nas administrações dos Tribunais do Trabalho. Para tanto, trazemos como ponto central da publicação a matéria "Eu quero votar para presidente".

O movimento aqui deflagrado vai de acordo com tese de autoria da Associação aprovada no 16º CONAMAT, de maio deste ano, congresso que reuniu os Juízes do Trabalho de todo o País.

O envolvimento da AMATRA IV nesta iniciativa, fundamenta-se na convicção de que o Poder Judiciário deve avançar na democratização da sua estrutura, sendo elemento crucial neste sentido a adoção do voto

O envolvimento da AMATRA IV nesta iniciativa, fundamentase na convicção de que o Poder Judiciário deve avançar na democratização da sua estrutura, sendo elemento crucial neste sentido a adoção do voto direto, de todos os magistrados, para a escolha dos integrantes da administração dos tribunais.

Convictos de que a implementação das eleições diretas implica sintonizar a organização administrativa do Poder Judiciário com o espírito da Constituição Federal, convocamos todos a ingressar conosco neste movimento.

direto, de todos os magistrados, para a escolha dos integrantes da administração dos tribunais.

A sociedade brasileira merece um Judiciário que, na sua organização, tenha como referência a plena democracia, e não um formato eleitoral que nos remete à ditadura e faz com que se identifique, nos tribunais, um modelo arcaico de escolha dos dirigentes.

É certo que esta realidade destoa da verificada nos demais setores na nossa sociedade. Hoje, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, temos um colégio eleitoral de apenas 48 votantes. Com as eleições diretas, esse número subiria para 287

magistrados, integrantes do 1º e do 2º graus.

Convictos de que a implementação das eleições diretas implica sintonizar a organização administrativa do Poder Judiciário com o espírito da Constituição Federal, convocamos todos a ingressar conosco neste movimento.

Uma boa leitura a todos.

A Diretoria Executiva

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

#### **Presidente:**

Daniel Souza de Nonohay

#### Vice-Presidente:

Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior

### Secretário-Geral:

Mauricio Schmidt Bastos

### **Diretora Financeira**:

Carolina Hostyn Gralha Beck

### Diretora Administrativa:

Janaína Saraiva da Silva

#### **SECRETARIAS**

#### Cultural:

Julieta Pinheiro Neta e Rodrigo Trindade de Souza

#### Social:

Carmen Isabel Centena Gonzalez e Simone Oliveira Paese

### Valorização Profissional:

Adriana Moura Fontoura e Luiz Antonio Colussi

### Divulgação:

Marcio Lima do Amaral e Marcos Fagundes Salomão

### Integração Regional:

Aline Veiga Borges e Simone Silva Ruas

### Assistência e Bem-Estar Social:

Manuel Cid Jardón e Rosiul de Freitas Azambuja

### Informática:

Adriano Santos Wilhelms e Osvaldo Antonio da Silva Stocher

### Assuntos Jurídicos e de Atualização Legislativa:

Eduardo Duarte Elyseu e Guilherme Rocha Zambrano

### **Esportes**:

Rui Ferreira dos Santos e Silvana Martinez de Medeiros

#### Assuntos da Cidadania:

Cristina Bastiani e Maria Silvana Rotta Tedesco

### **CONSELHO FISCAL**

Joe Ernando Deszuta Alcides Matté Ornélio Jacobi

### SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Adil Todeschini

## "Eu quero votar para presidente"

### Campanha pela democracia na escolha das administrações dos Tribunais do Trabalho é bandeira de luta da AMATRA IV

Neste número da Revista, a Associação registra publicamente seu ingresso num movimento que remonta a certo período histórico do Brasil: a campanha pelas Diretas Já.

O ano era 1984, e um País imerso na ditadura saiu às ruas para lutar pelo direito de escolha de seus dirigentes políticos. Muita coisa mudou, se compararmos aquela nação do século passado com a de 2012. Inexplicavelmente, contudo, no âmbito do Poder Judiciário, a eleição de presidentes e vice-presidentes de Tribunais pelo voto direto dos magistrados de primeiro e segundo graus, não é praticada. Ainda hoje, estes administradores são escolhidos apenas por um grupo de magistrados.

Em junho, por ocasião de sua posse, o presidente da AMATRA IV, Daniel Nonohay, entregou à atual dirigente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), desembargadora Maria Helena Mallmann, um documento no qual é reivindicada a mudança nestes critérios eleitorais. Nas próximas páginas, entrevistados discorrem a respeito dos entraves e das modificações necessárias e que podem levar, num futuro breve, a que Tribunais do Trabalho respirem ares mais democráticos. "Na escolha da administração do TRT4, em 2013, todos os juízes trabalhistas gaúchos vão votar. Eu apenas não sei se num pleito oficial, ou num simulado feito pela AMATRA IV, mas eles, certamente, irão votar", sentencia Nonohay.





### Caminhos a percorrer

"Uma das principais bandeiras da nossa chapa, que está no plano de gestão e foi amplamente divulgada, se centraliza numa ideia que tem diversas consequências. Esta seria a eleição direta dos cargos diretivos do TRT4 por todos os juízes. Por que isso? Porque nos é evidente que a estrutura dos tribunais de hoje ainda é planejada como na época da ditadura", refere Nonohay. "Nós avançamos léguas na democracia brasileira nos últimos 30 anos, e andamos um passo na democratização dos tribunais", complementa o magistrado.

O ex-presidente da Associação, Marcos Fagundes Salomão, hoje diretor da entidade, também faz um amplo exame da atual situação encontrada no TRT

gaúcho: "Democracia tem um ponto de partida e um de chegada. Como um ponto de partida, é uma ideia de democracia. O ponto de chegada se atinge quando ela realmente se consolida. Neste caminho entre os dois pontos, há uma série de situações em que a gente pode considerar que se está caminhando para a frente, parado, ou andando para trás. É um processo demorado", cita. "O que não se consegue imaginar hoje é

que haja uma administração tão complexa - como é a de um Poder - sem que exista participação de todos os interessados em sua gestão", critica o dirigente.

Em sua análise, na 4ª Região, tanto no Tribunal, como entre os juízes e a AMATRA IV, há uma grande parte de pessoas que acredita na ideia de democracia já consolidada, mesmo que entre alguns esta percepção não seja aceita. "Ainda existem aqueles que pensam que cabe ao Tribunal administrar, e, ao juiz, apenas julgar, ou seja, cada um no seu quadrado", resume.

"Então, ressalto que o ponto de partida nós temos na 4ª Região, todavia, nessa caminhada entre os dois pontos há vários desdobramentos: a ideia, o convite e a reivindicação de participação, a incipiente e a efetiva presença nos debates, a preponderância nas decisões e, por fim, influência na execução das deliberações do TRT, o que concebo como sendo a democracia plena. Aí

sim teríamos o quadro completo", estabelece Salomão.

"Em que estágio estamos hoje? Gostaria de ter encerrado a minha gestão, em 2012, no estágio das decisões - com a real participação dos juízes de 1º grau e da AMATRA nas resoluções do Tribunal", explica o dirigente. Mas, segundo ele, este patamar não foi alcançado. "Estamos entre uma participação incipiente ou, por vezes, efetiva, nos debates. Mas em nenhum momento chegamos lá nas decisões, e muito menos na execução de resoluções, o que nos mostra que falta um caminho a percorrer", conclui o magistrado.

### O imobilismo na democracia dos tribunais

Para Nonohay, pode-se julgar que há avanço no que concerne a certa democracia institucionalizada.

"Antes, as direções dos tribunais nem sequer discutiam a possibilidade de escutar os próprios juízes a fim de preencher seus cargos. Hoje, já se consegue abertura para o diálogo e confio que, logo à frente, a gente vá alcançar isso e todas as consequências advindas desta ideia: como participação em comissões, no planejamento a longo prazo do TRT4, na projeção, organização e execução orçamentária. Projeto isso para o fim da minha gestão, em 2014, se

Não se consegue imaginar hoje é que haja uma administração tão complexa - como é a de um Poder - sem que exista participação de todos os interessados em sua gestão.

Marcos Fagundes Salomão

Daniel Nonohay

Nós avançamos léguas na

democracia brasileira nos últimos

30 anos, e andamos um passo na

democratização dos tribunais.

tudo der certo", menciona o presidente da AMATRA IV.

Em sua opinião, esse quadro de imobilismo na democracia dos tribunais se deve a vários fatores. "O primeiro é claro: os detentores do poder não querem abrir mão dele, isso é inerente à natureza humana, além disto, existe uma burocracia que se sustenta com base nesta atual organização, e ela vai resistir a mudanças", pondera. "Tenho esperança de avanços significativos nesse processo democrático porque a própria presidente do Tribunal, desembargadora Maria Helena Mallmann, é oriunda do movimento associativo, ela é aberta a esta discussão", projeta. Segundo Nonohay, é fundamental criar meios para que esse período de transição se concretize da forma mais suave possível, sem rompimentos, sem que haja necessidade de revoluções, ou seja, uma democracia negociada.

Questionado sobre se há necessidade de lei específica para tamanha mudança, o presidente explica que não se necessita de legislação, ressalvando que uma alteração no Regimento Interno do TRT4 já permitiria a mudança no processo de votação. "Precisaríamos que a maioria dos membros do Tribunal fosse convencida disso. Não tenho como dizer hoje qual seria o quadro de opiniões do órgão em caso de consulta deste tipo. Não possuímos esse mapeamento", afirma.

### Fatores que levam à falta de mudança na estrutura eleitoral hoje vigente

Resistência à perda de poder, a estrutura burocrática que se alimenta desta situação, e o próprio medo da mudança em si. Estes seriam três fatores que sozinhos ou combinados, na análise dos dirigentes da AMATRA IV, impossibilitam a democratização.

Hoje, são 48 votantes, já com as eleições diretas, seriam 287 magistrados a eleger o presidente. "Todas estas pessoas são administradas da mesma forma pelo TRT, mas apenas 48 podem votar nesta administração, isso é antidemocrático. Abstratamente a situação fica mais contrastante ainda se considerarmos que nós somos juízes do Trabalho, ligados a direitos sociais que só existem em função de uma sociedade estruturada num Estado de Direito Democrático evoluído. Então, num Estado desses, que prevê o direito social, a democracia ser impedida dentro do próprio Judiciário é praticamente negar a nossa legitimidade como juízes", protesta Daniel Nonohay.

No entanto, ele acredita que este processo democrático de eleição, ainda inédito no País, vai

ocorrer. "O que a 4ª Região quer, todavia, é inserir todos os juízes neste processo, e acelerá-lo". Neste sentido, o magistrado lembra que o TRT4 sempre é um protagonista em julgamentos e assuntos variados. "Eu espero que o seja neste exemplo também, pois será algo histórico e lembrado por décadas. Uma marca que, se estabelecida, ficará indelével. O Tribunal gaúcho se tornará assim o primeiro que mudou e apresentou raízes verdadeiramente democráticas".

Num futuro próximo, o dirigente já antevê mudanças. "Na escolha da administração do TRT4, em 2013, todos os juízes trabalhistas gaúchos vão votar. Eu apenas não sei se num pleito oficial, ou num simulado feito pela AMATRA IV, mas eles, certamente, irão votar", sentencia Nonohay.

Resistência à perda de poder, a estrutura burocrática que se alimenta desta situação, e o próprio medo da mudança em si. Estes seriam três fatores que sozinhos ou combinados, na análise dos dirigentes da AMATRA IV, impossibilitam a democratização. Hoje, são 48 votantes, já com as eleições diretas, seriam 287 magistrados a eleger o presidente.

A Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) sempre atuou no sentido de que a escolha dos dirigentes dos tribunais fosse feita por toda a magistratura. Exemplo desta luta, foram as sugestões formuladas pela entidade à segunda

### Juízes simulam eleição direta para direção do TRT-SP

Em 31 de julho, a Amatra 2 promoveu a eleição simulada do próximo presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, deixando no Fórum Ruy Barbosa, em São Paulo, uma urna disponível aos juízes do Trabalho .

Durante o ato, a dirigente da Associação, Patrícia Almeida Ramos, comemorou o fato do próprio presidente do TRT-2, desembargador Nelson Nazar, ter depositado seu voto na urna da Amatra-SP, bem como os candidatos aos cargos de futuro presidente, corregedor, vice-presidente judicial e vice-presidente administrativo — os quatro desembargadores mais antigos da corte.

Segundo ela, o intuito é conscientizar os juízes de primeira instância da necessidade de que participem das eleições.

Estiveram presentes na abertura da votação simbólica, além da presidente da Amatra-SP e do presidente do TRT-2, o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, e o deputado federal Wellington Fagundes, autor da Proposta de Emenda à Constituição 187/2012, que prevê eleições diretas nos tribunais.



etapa da reforma do Judiciário em 2005, por meio da PEC 358/2005, que ainda aguarda discussão e votação em dois turnos no Plenário da Câmara

Federal. Outra proposta neste sentido, acompanhada prioritariamente pela Anamatra, é a PEC 08/2012, que prevê especificamente eleições diretas nos tribunais, e aguarda designação de relatoria na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Para o presidente da Associação, Renato Sant'Anna, a possibilidade das eleições diretas representa mudança de paradigma e reconhecimento de mais uma medida que signifique maior democracia interna para o Judiciário. "Todos os juízes são igualmente membros do Poder Judiciário, portanto, nada mais adequado que

participem do processo de gestão dos tribunais, até mesmo para que se possa cobrar responsabilidade de todos. Não tenho dúvidas de que isso contribuirá para o aperfeiçoamento do atual modelo de gestão administrativa dos tribunais", define.

Sant'Anna lembra que o assunto já foi levado ao presidente eleito do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Carlos Ayres Britto, que recebeu documento

A Anamatra sugere que o Supremo encabece a luta pela democratização interna do Poder Judiciário, propondo alterações para que todos os cargos de direção dos tribunais, quer os Superiores, quer os Regionais, sejam providos mediante eleição direta na qual participem todos os magistrados vitalícios do respectivo tribunal.

Estou certo de que a participação do movimento associativo, que representa os juízes que vivem o dia a dia da Justiça do Trabalho, contribuirá para o aperfeiçoamento da gestão dos tribunais e, por que não dizer, da própria prestação jurisdicional.

Renato Sant'Anna

com as proposições elaboradas pela diretoria da Anamatra em conjunto com os presidentes das 24 Amatras, o que inclui as eleições diretas. "A Anamatra sugere que Supremo encabece a luta pela democratização interna do Poder Judiciário, propondo alterações para que todos os cargos de direção dos tribunais, quer Superiores, quer os Regionais, sejam providos mediante eleição direta na qual participem todos os magistrados vitalícios do respectivo tribunal", consta no documento entregue ao Ministro em 28 de março deste ano. "Estou certo de

que a participação do movimento associativo, que representa os juízes que vivem o dia a dia da Justiça do Trabalho, contribuirá para o aperfeiçoamento da gestão dos tribunais e, por que não dizer, da própria prestação jurisdicional", expressa o magistrado.







Nonohay, Salomão e Sant' Anna, representantes de entidades da magistratura do Trabalho: luta pela adoção do voto direto, por todos os juízes, para a escolha das administrações dos Tribunais

#### EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

- A AMATRA IV ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 4º REGIÃO, na condição de representante de seus associados, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., formular a sequinte PROPOSTA DE EMENDA REGIMENTAL.
- 1. Conforme tese proposta pela AMATRA IV e aprovada no 16º CONAMAT, O Poder Judiciário deve avançar na democratização da sua estrutura, sendo elemento crucial neste sentido a adoção do voto direto, por todos os juízes, para a escolha dos integrantes da administração dos tribunais.
- 2. A implementação dessa proposta implicaria em sintonizar a organização administrativa do Poder Judiciário com o espírito da Constituição Federal.
- 3. Nessa linha, o art. 102 da Lei Complementar n.º 35/1979 -LOMAN prevê a eleição dos cargos de direção pela maioria dos membros efetivos dos Tribunais, dentre os respectivos Juízes mais antigos:

Art. 102 - Os Tribunais, pela maioria dos seus membros efetivos, por votação secreta, elegerão dentre seus Juízes mais antigos, em número correspondente ao dos cargos de direção, os titulares destes, com mandato por dois anos, proibida a reeleição. Quem tiver exercido quaisquer cargos de direção por quatro anos, ou o de Presidente, não figurará mais entre os elegíveis, até que se esgotem todos os nomes, na ordem de antiguidade. É obrigatória a aceitação do cargo, salvo recusa manifestada e aceita antes da

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica ao Juiz eleito, para completar período de mandato inferior a um ano.

- 4. É indiscutível que devem ser tidos como elegíveis os Juízes mais antigos, em número correspondente ao de cargos de direção, respeitada a inelegibilidade.
- 5. Ao contrário da interpretação estrita que se faz desta norma, contudo, em momento algum ela restringe o sufrágio exclusivamente aos desembargadores.
- 6. O mesmo pode se dizer da alínea a, do inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, onde apenas é estipulado que o Tribunal elegerá seus órgãos diretivos, sem delimitar quais juízes podem participar deste
- 7. O art. 1º do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4º região é bastante claro no sentido de que a 4º região da Justiça do Trabalho tem como órgãos o Tribunal Regional do Trabalho e os seus juízes:

Art. 1º São órgãos da Justiça do Trabalho na 4º Região:

- o Tribunal Regional do Trabalho;

II - os Juízes do Trabalho.

8. Propomos, assim, a alteração do cabeçalho e do parágrafo 5º do art. 16 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª região, na forma da redação abaixo, para permitir a participação de todos os juízes da Justiça do Trabalho da 4º região no processo de escolha dos cargos de direção:

Art. 16. A eleição para os cargos de Direção do Tribunal far-se-á, mediante escrutínio secreto, cargo a cargo, contando com a participação e voto de todos os juízes integrantes da Justiça do . Trabalho na 4ª região, a ser realizada na primeira sexta-feira útil do mês de outubro dos anos ímpares, tomando posse os eleitos em sessão plenária reunida, extraordinariamente, na segunda sextafeira útil de dezembro dos 8 anos ímpares.

§ 5º Será considerado eleito o Desembargador que obtiver a maioria dos votos em cada cargo.

9. Alternativamente, a Associação coloca-se à disposição do Tribunal para contribuir na elaboração de qualquer estudo e ou regulamentação que tenha por objetivo a adoção do sufrágio universal nos moldes aqui referidos.

10. ANTE O EXPOSTO, requer seja submetida, no momento oportuno, a presente proposta de emenda regimental ao Tribunal Pleno.

Termos em que, Pede deferimento. Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

#### AMATRA IV Daniel Souza de Nonohay

Em 15 de junho, durante seu discurso de posse, o presidente da AMATRA IV, Daniel Nonohay, entregou o documento acima à presidente do TRT4, Maria Helena Mallmann, reivindicando a adoção do voto direto, por todos os juízes, para a escolha dos integrantes da administração dos tribunais. A solicitação vai de acordo com a tese apresentada pela entidade e aprovada no 16º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Conamat, evento que ocorreu em maio deste ano na cidade de João Pessoa (PB).

### Diretas Já: um movimento que fez o povo brasileiro ir às ruas

Foi a típica situação que quem viveu pensou: participo de um momento memorável.

A mobilização popular a respeito das chamadas Diretas Já em 1984 continua sendo um marco no que se refere à participação dos cidadãos brasileiros no fluxo de sua história. Mesmo não tendo repercussão imediata nas urnas, pois naquele ano a emenda que permitiria a eleição direta para o cargo de Presidente da República não recebeu os votos necessários para ser aprovada, ela

foi uma das maiores demonstrações de que o brasileiro exigia reformas políticas, e via na democracia a melhor opção de regime para o País.

O cantor e escritor Chico Buarque foi uma das figuras públicas que participaram ativamente dos comícios das "Diretas Já!"

Diretas Já foi um dos movimentos de maior participação popular da história do Brasil. Teve início em 1983, no governo de João Batista Figueiredo, e propunha eleições diretas para o cargo de Presidente da República. A campanha ganhou o apoio dos partidos PMDB e PDS, e em pouco tempo, a simpatia da população, que foi às ruas exigir mudanças.

Sob o Regime Militar desde 1964, a última eleição direta para presidente fora em 1960.

Em 1984, haveria eleição para a presidência, mas seria realizada de modo indireto, por meio de um Colégio Eleitoral. Para que o pleito transcorresse pelo voto popular, era necessária a aprovação da emenda constitucional proposta pelo deputado Dante de Oliveira (PMDB - Mato Grosso).

A cor amarela era o símbolo da campanha. Depois de duas décadas intimidada pela repressão, o movimento ressuscitou a esperança e a coragem da população. Além de poder eleger um representante, sinalizava ainda perspectivas de mudanças econômicas e sociais. Lideranças estudantis, sindicatos, intelectuais, artistas e religiosos, reforçaram o coro pelas Diretas Já.

Foram realizadas várias manifestações públicas. Dois comícios, contudo, marcaram a campanha, dias antes de ser votada a emenda Dante de Oliveira. Um no Rio de Janeiro, no dia 10 de abril de 1984, e outro no dia 16 de abril, em São Paulo. Aos gritos de Diretas Já! mais de um milhão de pessoas lotou a praça da Sé, na capital paulista.

No dia 25 de abril de 1984, o Congresso Nacional reuniu-se para votar a emenda que tornaria possível a eleição direta ainda naquele ano. A população não pode acompanhar a votação dentro do plenário. Para que a emenda fosse aprovada, eram necessários 2/3 dos votos. A expectativa era grande. Foram 298 votos a favor, 65 contra e três abstenções (outros 112 deputados não compareceram). Para ser aprovada, a proposta precisava de 320 votos.

Com o fim do sonho, restava ainda a eleição indireta, quando dois civis disputariam o cargo. Paulo Maluf (PDS) e Tancredo Neves (PMDB) foram os indicados. Com o apoio das mesmas lideranças das Diretas Já, Tancredo Neves venceu a disputa. Fonte: InfoEscola



### Sede lotada na posse da nova administração da AMATRA IV para o biênio 2012-2014

Eleita em 1º de junho, a nova diretoria da AMATRA IV foi empossada no dia 15/6 em cerimônia que lotou a sede administrativa da entidade. Na data, assumiu a presidência da Associação o juiz do Trabalho Daniel Souza de Nonohay. O evento contou com expressiva participação de magistrados, autoridades, representantes de entidades e convidados especiais, entre outros.

### Construção coletiva



O prazer do convívio com pessoas notáveis, com espírito associativo e máxima entrega pessoal, durante o período em que esteve à frente da AMATRA IV, foi citado pelo expresidente Marcos Fagundes Salomão (foto). Ao encerrar seu mandato de dois anos à frente da

Associação, o juiz enumerou o importante trabalho realizado pelos componentes de sua Diretoria Executiva, e também pelos integrantes de cada uma das Secretarias da Associação. "Esse registro demonstra que nós trabalhamos em equipe. Toda a construção é coletiva, e é no compartilhamento de ideias, que encontramos a fonte da realização dos projetos associativos", referiu o dirigente. Entre as realizações de sua gestão, o juiz destacou a atuação conjunta com o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) na criação de Varas do Trabalho e de cargos de desembargador, e ainda a instituição do regime de lotação de dois juízes por

Vara – "proposta gestada na AMATRA IV e acolhida pelo Tribunal, uma reivindicação de, no mínimo, dez anos, que está consolidada e necessita de ampliação", discorreu. A atuação firme da AMATRA IV na defesa da independência do Poder Judiciário e do juiz em seu ato de julgar, durante sua presidência, também foi citada por ele. Sobre este aspecto, Salomão relembrou a força da mobilização de novembro de 2011, tanto no Rio Grande do Sul quanto em âmbito nacional. "Esse patrimônio de mobilização não deve ser esquecido por nós, dirigentes associativos. Não devemos deixar que nossa visão seja ofuscada pelo mármore branco dos palácios de Brasília", enfatizou o magistrado.

### Os dilemas contemporâneos da magistratura

Ao fazer seu pronunciamento como presidente empossado, Daniel Nonohay ressaltou os motivos que o levaram a ingressar na vida associativa e a ela dedicarse, sendo um deles o convívio e o exemplo positivo que encontrou nos ex-presidentes da AMATRA IV, Paulo Schmidt, Ary Marimon e Marcos Fagundes Salomão. "Saio da jurisdição, momentaneamente, para poder abraçá-la", mencionou.

Como primeiro ato de sua gestão, o dirigente quebrou o protocolo e entregou à presidente do TRT-RS, Maria Helena Mallmann, que integrava a mesa oficial

de autoridades no evento, um pedido de modificação do Regimento do Tribunal. No documento, consta proposta da AMATRA IV para que a escolha da administração do órgão seja feita pelo voto direto de todos os juízes do Trabalho da 4ª Região (o tema é matéria de capa desta edição). Neste sentido, Nonohay (foto) anunciou em seu discurso que a eleição para os cargos diretivos dos tribunais pelo voto de todos os magistrados será uma de suas metas. "Acredito, com convicção, que o TRT-RS será protagonista, e irá revolucionar com a implantação deste processo democrático", frisou.

O novo presidente afirmou também que a AMATRA IV tem compromisso exclusivo com a consciência dos seus associados, e que entidades como ela, são vozes isoladas na defesa de direitos que não se assentam exclusivamente sobre interesses econômicos.

No término da manifestação, o magistrado expressou sua alegria por integrar os quadros da AMATRA



IV, bem como a satisfação de ser juiz do Trabalho, que, segundo salientou, é uma pessoa que optou ter, como centro de atividade profissional, a defesa e a efetivação dos diretos sociais. Um agradecimento especial à esposa e à família também foi registrado, momento em que lembrou o pai: "a quem devo muito, principalmente a ojeriza à desonra", concluiu.



### A composição da diretoria

Após as manifestações, houve a assinatura do termo de posse, passando a diretoria da AMATRA IV a ser composta pelos seguintes dirigentes:

Na Diretoria Executiva - Daniel Souza de Nonohay (presidente), Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior (vice-presidente), Carolina Hostyn Gralha Beck (diretora financeira), Maurício Schmidt Bastos (secretário-geral), e Janaína Saraiva da Silva (diretora administrativa).

Nas Secretarias - Secretaria Cultural: Julieta Pinheiro Neta e Rodrigo Trindade de Souza, Secretaria Social: Carmen Izabel Centena Gonzalez e Simone Oliveira Paese, Secretaria de Valorização Profissional: Luiz Antonio Colussi e Adriana Moura Fontoura, Secretaria de Divulgação: Marcos Fagundes Salomão e Márcio Lima do Amaral, Secretaria da Integração Regional: Aline Veiga Borges e Simone Silva Ruas, Secretaria da Assistência e Bem-Estar Social: Manuel Cid Jardón e Rosiul de Freitas Azambuja, Secretaria de Informática: Adriano Santos Wilhelms e Osvaldo Antonio da Silva Stocher, Secretaria de Assuntos Jurídicos e de Atualização Legislativa: Eduardo Duarte Elyseu e Guilherme da Rocha Zambrano, Secretaria de Esportes: Silvana Martinez de Medeiros e Rui Ferreira dos Santos, Secretaria de Assuntos da Cidadania: Maria Silvana Rotta Tedesco e Cristina Bastiani, Conselho Fiscal: Joe Ernando Deszuta, Alcides Matté e Ornélio Jacobi, e Suplente do Conselho Fiscal: Adil Todeschini.

10



### Presenças

Entre as autoridades e representantes de entidades, estiveram presentes à posse da nova diretoria da AMATRA IV: o procurador-geral do Estado, Carlos Henrique Kaipper, representando o governador do Estado Tarso Genro, a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS), desembargadora Maria Helena Mallmann, o vicepresidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Paulo Luiz Schmidt, e a secretáriageral adjunta da OAB/RS, Maria Helena Camargo Dornelles, representando o presidente da entidade, Claudio Pacheco Prates Lamachia, as integrantes da administração do TRT-RS: vice-presidente, Rosane Serafini Casanova, corregedora, Cleusa Halfen, e a vice-corregedora, Ana Rosa Sagrilo, o representante da Prefeitura de Porto Alegre, coordenador da assessoria jurídica do gabinete do prefeito, Arnaldo Guimarães, o procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, Ivan Sérgio Camargo dos Santos, o diretor do Foro da Justiça Federal, Eduardo Tonetto Picarelli, a diretora do Foro da Justiça do Trabalho, Maria Silvana Rotta Tedesco, o diretor da Escola Judicial do TRT 4º Região, desembargador Denis Molarinho, o diretor da Fundação Escola da Magistratura Trabalhista do RS (Femargs), Fernando Ehlers de Moura, o presidente da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul

(Ajuris), Pio Dresch da Silveira, a presidente da Amatra 2, Patricia Almeida Ramos, o presidente da Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Sul (Ajufergs), José Francisco Andreotti Spizirri, o presidente da Associação dos Procuradores do Estado do RS (Apergs), Telmo Lemos Filho, os representantes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Diogenes Vicente Hassan, da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho (ALJT), desembargadora Maria Madalena Telesca, da Associação do Ministério Público do RS (AMP-RS), Sérgio Harris, da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre (Apmpa), Nelson Nemo Franckini Marisco, da Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas (Agetra), Pedro Osório, da Associação Gaúcha dos Auditores Fiscais do Trabalho (Agitra), Dalton Machado, da Sociedade dos Advogados Trabalhistas de Empresas do RS (Satergs), Gustavo Junchen, do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS (Sintrajufe), Mara Rejane Weber, da Associação dos Peritos na Justiça do Trabalho do RS (Apejust), Leonel Pandolfi, da Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário Federal (Agepol-Jus), Clairton Serafini, da Associação Brasileira de Criminalística, Leandro Córdova, o gerente geral do Banco do Brasil, Adriano Mendonça, o gerente regional jurídico da Caixa (CEF), Almirante Gomes Glashorester, o presidente do Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi, desembargador Salvador Vizzoto, e o gerente jurídico do Grupo RBS, Luciano de Franceschi.

### Homenagem



À noite, na cerimônia festiva de posse, organizada na Sociedade Libanesa, houve um momento especial em que a AMATRA IV reconheceu o mérito do trabalho realizado por sua incansável diretora Catharina Dalla Costa (3ª à direita na foto acima), responsável pela coordenadoria dos jubilados. Durante a homenagem, a diretora Carolina Hostyn Gralha Beck fez a leitura de um texto (destacado ao lado). A associada também recebeu uma obra de arte, um quadro, como presente.

"Poderíamos descrever a trajetória da Catharina na Justiça do Trabalho, falando que ela ingressou pelo concurso de 1971, na AMATRA ou na Coordenadoria dos Jubilados, mas isto não é necessário, todos sabemos de seus feitos.

Estamos aqui hoje para prestarmos uma homenagem, um sincero e carinhoso agradecimento por tudo o que ela representa para nós.

A Catharina se aposentou, mas a aposentadoria não significou inatividade para ela. Pelo contrário.

Abraçou a atividade associativa como ninguém. Granjeou o respeito e a amizade de todas as gerações. Sempre recebeu todos na AMATRA com a sua grande generosidade.

Agregadora dos amigos, aguerrida na luta pelos direitos e prerrogativas dos juízes, não há quem não conheça e admire a Catharina.

Enfim, uma referência para todos. A Catharina é pura. Pura amizade, pura dedicação, puro amor. Muito obrigada!"



### A importância do associativismo no

### Dois dirigentes da AMATRA IV relatam nesta entrevista os seus conceitos

MARCOS FAGUNDES SALOMÃO, 46 anos, foi o presidente da AMATRA IV de 2010 a 2012, e já integrou sua diretoria em outras administrações, sendo atualmente um dos secretários de divulgação da entidade. Ingressou na magistratura do Trabalho em 1992. É natural da cidade de Alegrete (RS), e diz que a leva no coração para onde quer que vá. Já foi juiz Titular em diversas Varas do Trabalho gaúchas, entre elas, as de Ijuí e Caxias do Sul. Hoje é Titular da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

O juiz que fica distante da sua associação, via de regra continua um magistrado solitário e indiferente às questões que o cercam e circundam seus colegas de trabalho.

### Meta atingida:

Considero importante avanço a implantação do regime de lotação de dois juízes por Vara nas 30 Varas de Porto Alegre e nas 20 unidades mais movimentadas do interior do Rio Grande do Sul. Isso deu estabilidade funcional a significativa parcela de juízes Substitutos, uma reivindicação existente há mais de dez anos e que tem clara perspectiva de ampliação.

### Que lições leva de sua gestão à frente da AMATRA IV?

Saio ao fim destes dois anos mais fortalecido na minha convicção de que o associativismo, no caso da magistratura, é necessário e, mais do que isso, é indispensável. Adquiri esta certeza ao longo dos anos em que atuei nas diretorias da AMATRA e também na Anamatra, e ela foi reforçada neste período à frente de nossa entidade.

Digo isso, por que, via de regra, o juiz é um ser solitário. E ele, por comandar os processos no isolamento do gabinete, por vezes, perde um pouco a capacidade de enfrentar questões externas ao seu mundo. Pois é justamente este enfrentamento que as associações fazem em nome do magistrado. É essa reunião de vontades, de dirigentes associativos, que dá ao juiz o suporte para sair da solidão, e passar a ser uma pessoa um pouco mais participativa na vida em sociedade.

### Como as associações contribuem para que o juiz mude sua visão de mundo em determinado momento?

Por intermédio do apoio que dá ao magistrado nas questões de defesa de prerrogativas, de condições de trabalho, na manutenção do poder aquisitivo (subsídio) e na inserção dele nos debates de questões que envolvem a sociedade. Isso transporta o associado de um local (do isolamento) para o outro (ser mais participativo da vida em sociedade). Porque o juiz que fica distante da sua associação, via de regra continua um magistrado solitário e indiferente às questões que o cercam e circundam seus colegas de trabalho.

### Em sua gestão, o que pode ser destacado?

Avalio a luta remuneratória no período – em que pese nestes dois anos não termos um reajuste do subsídio – extremamente importante, pois avançamos no debate público quanto à questão da remuneração do juiz. Perdemos o medo de dizer para a população que tínhamos direito de ter um reajuste de subsídio, assim como o tem todo trabalhador, e que a independência econômica do magistrado é também uma das faces da autonomia dele em julgar, o que, em última análise, redunda em favor da sociedade.

Também destaco dois momentos marcantes durante a minha presidência: a mobilização em Brasília, em agosto de 2011, e, principalmente, a paralisação de 24 horas no dia 30 de novembro do ano passado, quando houve ampla cobertura na mídia, sendo que, na minha percepção, pela primeira vez se observou que a opinião pública não era tão desfavorável assim à recomposição remuneratória dos juízes. São dois patrimônios que nós adquirimos aí: um coletivo, a mobilização propriamente dita, e um individual (do juiz), que é a perda deste medo do magistrado de expor que tem direito ao reajuste do subsídio.

Nas questões das condições de trabalho e das relações internas da magistratura com o TRT4, acredito que tivemos progresso relevante, mas não na proporção em que se esperava. Considero importante avanço a implantação do regime de lotação de dois juízes por Vara nas 30 Varas de Porto Alegre e nas 20 unidades mais movimentadas do interior do Rio Grande do Sul. Isso deu estabilidade funcional a significativa parcela de juízes Substitutos, uma reivindicação existente há mais de dez anos e que tem clara perspectiva de ampliação.



### combate ao isolamento do gabinete

### e percepções a respeito da vida associativa e do futuro da magistratura

DANIEL SOUZA DE NONOHAY, 38 anos, é o atual presidente da AMATRA IV e afirma que se acharia omisso caso deixasse de assumir a administração da entidade em 2012, pois sabia categoricamente que havia chegado o momento de tomar esta decisão. Juiz do Trabalho desde 1999, é natural de Porto Alegre e já atuou em Santa Cruz do Sul, Farroupilha, Estância Velha, Santa Vitória do Palmar, e em Varas do Trabalho da Capital gaúcha, sendo atualmente Titular da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí.

Em determinado momento, a minha candidatura não foi um desejo, mas passou a ser uma imposição. Senti que me candidatar era um compromisso comigo e com a categoria do qual eu não podia mais fugir, sob pena de me arrepender no futuro.

**Entre os objetivos:** Tornar perceptivel a função que exerce o juiz do Trabalho na sociedade. Além de outras questões, quero esclarecer que optamos pela magistratura do Trabalho, entre todas as carreiras públicas, pela vontade de lidar com o direito social, que é o refinamento do Estado Democrático.

### Por que optou por presidir a AMATRA IV?

Optar por dirigir uma Associação de relevante história como a AMATRA IV está diretamente relacionado às colocações do Salomão citadas na página ao lado. Nos meus primeiros quatro anos de magistratura, fui um juiz isolado no gabinete e completamente alheio às questões associativas. Eu era preocupado somente com os meus processos, com a minha conduta pessoal, etc.

Cito três figuras de grande importância na história da AMATRA, todos ex-presidentes, e que também foram muito marcantes para mim nesta caminhada de chegar à direção da entidade, cada um a seu tempo. Estes são: Ary Marimon, responsável por me "tirar" do gabinete e me trazer para trabalhar na Associação. Ele foi o primeiro que me resgatou e que me fez ver o compromisso que eu tinha com a AMATRA IV, que me deu as lições iniciais sobre associativismo. Passado um período, quem assumiu a função de me conduzir na vida associativa foi o também ex-presidente Paulo Schmidt. Com ele, mantenho até hoje uma relação estreita que me fez entender, não tanto a Associação em si, mas a vida política, ou seja, como ela se dá, quais são seus reflexos, o quanto é necessário ponderar as ações politicamente e projetar o futuro. E, depois destes dois, quem efetivamente me talhou para exercer a função que hoje desempenho, foi o presidente Marcos Fagundes Salomão. A ele, devo a prática administrativa da AMATRA IV, o respeito às instâncias internas e à própria Associação – ou seja, à história que já está construída e à entidade como ela é hoje.

Devo a cada um deles, um pedaço do que eu vou ser como presidente.

Em determinado momento, a minha candidatura não foi um desejo, mas passou a ser uma imposição. Senti que me candidatar era um compromisso comigo e com a categoria do qual eu não podia mais fugir, sob pena de me arrepender no futuro.

### Quais serão suas principais metas de atuação até 2014?

Trabalhar arduamente pela recomposição dos subsídios, não há motivo racional para que ao menos a reposição da inflação deixe de ser repassada aos nossos salários, como diz a Constituição Federal; defender as prerrogativas da magistratura e o livre exercício de nossa função pública, o que é uma luta diária.

Há também uma proposta que perpassa por tudo o que foi citado anteriormente, e pela qual vou atuar com veemência: está é a de fixar o conceito e tornar clara a função que exerce o juiz do Trabalho na sociedade. Além de outras questões, quero esclarecer que optamos pela magistratura do Trabalho, entre todas as carreiras públicas, pela vontade de lidar com o direito social (voltado à defesa da infância, do desassistido, do trabalhador, que se empenha pelo acesso à educação e à moradia, entre tantos outros aspectos ligados diretamente à vida em sociedade), que é o refinamento do Estado Democrático. Queremos deixar claro para a sociedade, que espécie de magistrado é o juiz do Trabalho.

## AMATRA IV critica, em Nota Pública, o atual processo de nomeação de desembargadores para os Tribunais do Trabalho

As nomeações de desembargadores para os Tribunais Regionais do Trabalho foi o tema central de Nota Pública divulgada pela AMATRA IV em 19 de junho. Na manifestação, assinada pelo presidente Daniel Nonohay, a entidade assinala que o Poder Executivo omitiuse, por vários meses, de nomear os juízes de carreira constantes de listas que lhe foram enviadas, causando prejuízos aos jurisdicionados e descumprindo regras e princípios constitucionais. Leia ao lado a íntegra da Nota Oficial com o posicionamento

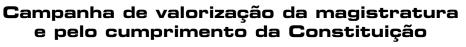


A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região - AMATRA IV, entidade associativa representativa da Magistratura Trabalhista do Estado do Rio Grande do Sul, em vista das últimas nomeações de desembargadores para os Tribunais Regionais do Trabalho, vem a público dizer o que segue.

- 1. O Poder Executivo omitiu-se, por vários meses, em nomear os juízes de carreira constantes de listas que lhe foram enviadas, causando prejuízos aos jurisdicionados e descumprindo regras e princípios constitucionais.
- 2. Inúmeras tentativas de contornar os danos gerados por esta demora injustificada ao Poder Judiciário e aos cidadãos que tiveram dificultado o seu acesso à Justiça não sensibilizaram o Poder Executivo.
- 3. O critério criado e adotado pelo referido Poder, que consagra a livre nomeação dos juízes para promoção, desconsiderando tanto a antiguidade quanto o merecimento consagrados na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Magistratura Federal, acabará por contaminar nossos Tribunais com disputas políticas hoje isoladas nos demais Poderes.
- 5. As vítimas, em longo prazo, serão a independência do juiz e, consequentemente, a proteção do cidadão.
- 6. Realizado este alerta à sociedade, chamamos à razão, novamente, o Poder Executivo para que passe a cumprir, estritamente, a sua função constitucional.

A AMATRA IV firma sua posição de defesa da magistratura e das condições para que esta exerça, em sua plenitude e nos moldes previstos na Constituição Federal, a função de pacificação social por meio da busca da concretização da justiça.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012. Daniel Souza de Nonohay Presidente da AMATRA IV



Conforme deliberação do Conselho de Representantes da Anamatra, em julho, a AMATRA IV promoveu a circulação de um abaixo-assinado entre seus associados. O documento é dirigido ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto. Nele, entre outras solicitações, é reivindicada a inclusão em pauta dos mandados de injunção que versam sobre os subsídios da magistratura.

"Portanto, pugnam (os subscritos) que Vossa Excelência busque consenso com os demais Poderes da República para aprovação de projeto de lei que garanta a imediata recomposição integral da inflação (36,08%), e não sendo isso possível, que o Supremo Tribunal Federal supra a omissão legislativa julgando os Mandados de Injunção que tratam da matéria", é esclarecido em sua redação. Mais de 200 magistrados do Trabalho da 4ª Região assinaram o documento que já foi remetido à Anamatra.

### Em tempo:

A diretoria da Associação agradece a todos os associados que subscreveram o abaixo-assinado. Foi expressiva a participação da magistratura trabalhista da 4ª Região, sendo a adesão praticamente unânime. O Presidente Ayres Britto compareceu à reunião do Conselho de Representantes da Anamatra, em 29 de agosto, para receber o documento e ouvir as demais reivindicações dos juízes do Trabalho. A AMATRA IV foi representada no encontro por uma comitiva composta de quatro integrantes.





### Trabalho infantil: "A sociedade deve superar a fase de negação do problema"

A juíza titular da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Andréa Saint Pastous Nocchi, passou a integrar, em julho deste ano, a Comissão Nacional Sobre Trabalho Infantil, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Coordenada pelo Ministro Lelio Bentes Corrêa, a Comissão reúne cinco juízes de diferentes regiões do Brasil com a finalidade de elaborar estudos e propostas de ações a serem implantadas pela Justiça Trabalhista, em prol da erradicação do trabalho infantil. Nesta entrevista, a magistrada aborda com muita propriedade o tema, e destaca a importância da educação, e de um efetivo controle de natalidade, como ferramentas fundamentais para impedir o crescimento deste tipo de atividade no País.

Em sua análise, quais os caminhos concretos para acabar com a existência do trabalho infantil num país de dimensões continentais como o Brasil?

O tamanho do problema é tão grande como as dimensões do País. Por isso, são muitos os caminhos a serem percorridos. Penso que melhor distribuição de renda e oportunidades de emprego digno para os pais é fundamental. Sem política de geração de emprego com renda digna para as famílias, não há como falar em erradicar o trabalho infantil que é, muitas vezes, a única alternativa para o

incremento do precário orçamento A infância não combina com familiar. Outras políticas integradas, contudo, também são essenciais. Por exemplo, programas efetivos de planejamento familiar, educação pública de qualidade -de forma que as escolas sejam um atrativo e uma melhor opção do que as ruas. Também é fundamental a constante fiscalização e punição daqueles que exploram a mão-de-obra infantil, e o compromisso de todos - Estado, sociedade. famílias, Judiciário. Ministério Público - no efetivo combate e denúncia deste tipo de violação de direitos humanos.

O que faz com que essa prática, mesmo no século XXI, ainda esteja presente na vida de crianças e adolescentes?

O trabalho infantil resulta de inúmeras causas. Ninguém exige trabalho dos filhos por livre escolha. É falta de opção mesmo para

trabalho. A criança que trabalha tem dificuldade de aprendizado, fadiga crônica, problemas de coluna, deformações e mutilações físicas. Ela será um adulto doente e dependente do sistema público de saúde.

aumentar a renda. A própria criança, ao perceber a dificuldade da família, da mãe, passa a ter, como sua responsabilidade, o sustento da família. Há, também, traços culturais de que o trabalho forma a criança, que ajuda a diminuir a criminalidade. Este pensamento, porém, não pode servir como licença para a exploração. A falta de políticas públicas interligadas nas áreas de emprego e renda (para pais), planejamento familiar, educação e moradia digna, faz com que iniciativas importantes como o Bolsa Família, apenas diminuam os efeitos sem combater a causa.

das ações governamentais não garante alternativas concretas de modificar definitivamente a situação precária daquele núcleo familiar. Também o modo de produção do mundo capitalista (que busca o lucro em meio à alta produtividade) alimenta os trabalhos infantil e escravo em escala global. Por outro lado, a terceirização dos serviços – que retira o controle do modo de produção

O certo é que esta desconexão

### Que dificuldades são enfrentadas neste sentido?

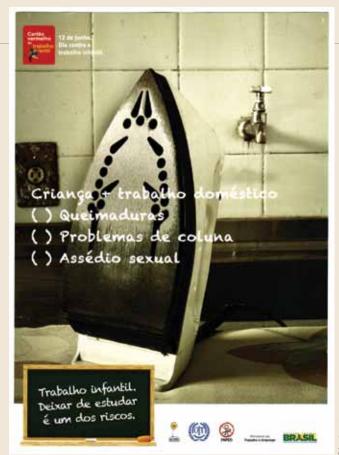
As dificuldades são inúmeras. È preciso, quando constatado o trabalho infantil, que as políticas governamentais integradas sejam eficazes manter aquela para criança longe do trabalho - com alternativas para a família e para ela. Essa política existe no Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e tem seu pilar na concessão do Bolsa Família. Entretanto, ainda não são suficientes essas políticas, especialmente porque não integração efetiva no sentido de, por exemplo, qualificar a escola, oportunizar lazer e cultura para as crianças e às famílias.

## Uma mudança de percepção da própria sociedade brasileira é necessária?

Sim. há necessidade da sociedade superar a fase de negação do problema, reconhecendo essa exploração como uma questão de todos - Estado, sociedade e família. Devemos combater o pensamento de que o trabalho "forma" a criança e lhe dá caráter, de que é melhor a criança trabalhando do que na criminalidade ou mendicância. infância não combina com trabalho. A criança que trabalha tem dificuldade de aprendizado, fadiga crônica, problemas de coluna,

A criança trabalhadora está mais vulnerável e exposta a outras formas de violência física e sexual.

É preciso derrubar o mito de que criança pode trabalhar se isso significar que ela não estará desocupada na rua ou na criminalidade. O trabalho, em qualquer condição, rouba a infância.



Segundo
levantamento da
Pesquisa Nacional
de Amostras por
Domicílio do IBGE,
de 2009, o Brasil
teria 4,3 milhões
de crianças
trabalhadoras.

deformações e mutilações físicas. Ela será um adulto doente e dependente do sistema público de saúde.

É preciso derrubar o mito que criança pode trabalhar se isso significar que ela não estará desocupada na rua ou criminalidade. 0 trabalho. em qualquer condição, rouba a infância. Impede que a criança viva plenamente o momento de formação física, cultural e social que a infância oferece. É uma forma de perpetuar a pobreza, já que a criança trabalhadora estuda menos e pertence a família de baixa escolaridade. Aliás, esse dado aparece nas pesquisas: a presença infantil/escravo trabalho está relacionada com o nível de escolaridade da mãe. A criança trabalhadora está mais vulnerável e exposta a outras formas de violência física e sexual.

### Quais as regiões do País em que esta prática é mais comum?

Os dados do IBGE indicam que é a Região Nordeste, seguida da Região Sudeste.

### E em que tipo de atividade?

O mais comum, de acordo com as pesquisas do IBGE, é no campo, nas atividades relacionadas à agricultura, como, por exemplo, o corte da cana. Mas, a incidência de menores trabalhando como empregados domésticos, especialmente meninas negras, é muito grande e de difícil dimensão, por estas estarem dentro de um lar.

### Já é possível adiantar quais as propostas que a Comissão Nacional Sobre Trabalho Infantil vai fazer no sentido da erradicação desta prática?

A comissão pretende defender que todas as questões relacionadas com eventuais autorizações para o trabalho do menor sejam de competência exclusiva dos juízes do Trabalho. Pretende, também, que todos os magistrados do Trabalho sejam agentes de conscientização, denúncia e combate do problema, inserindo essa temática no dia a dia do Judiciário Trabalhista, ainda que as demandas não cheguem ao nosso conhecimento.

16

Dois jovens de 13 e 14 anos, com os corpos cobertos de fuligem devido à queima de carvão, procedimento usado na colheita de cana-de-açúcar. Munidos de facões, eles trabalhavam mais de 12h por dia, sem nenhum tipo de proteção, e faziam suas refeições no meio da lavoura.

Foi com este cenário que Roberto Guimarães, auditor fiscal da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Sul (SRTE/RS), se deparou, em julho de 2011, na cidade gaúcha de Porto Xavier. Esta é uma das muitas situações vivenciadas por quem atua diretamente na fiscalização

### Trabalho degradante

do trabalho infantil pelo Brasil afora. Neste caso, a empresa responsável pela contratação (sem nenhum registro) foi autuada, e a família incluída no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), do governo federal. Por meio dele, são articuladas ações visando à retirada de jovens das práticas de trabalho infantil.

O auditor fiscal destaca que, no combate ao trabalho infantil, a categoria atua em três frentes: a da repressão, normalmente advinda de denúncias que, se confirmadas, levam à autuação das empresas (caso do exemplo deste texto). A da conscientização, feita por intermédio do constante esclarecimento da opinião pública, e

o que ele define como articulação, que se dá pela presença em trabalhos integrados que envolvam outros atores ligados ao processo. Ele alerta, todavia, que hoje os auditores enfrentam diversos desafios na realização de seu trabalho, pois há grande defasagem de profissionais. "Em nosso Estado, por exemplo, há um auditor para 30 mil trabalhadores. No Brasil, existem 3.000 auditores, quando a Organização Internacional do Trabalho preconiza quase o dobro deste montante como um número necessário", frisa Guimarães. Segundo ele, conforme levantamento de 2011, há um deficit de 2.275 auditores no País.

### Efeitos perversos

O trabalho precoce de crianças e adolescentes interfere diretamente em seu desenvolvimento:

**Físico** – porque ficam expostas a riscos de lesões, deformidades físicas e doenças, muitas vezes superiores às possibilidades de defesa de seus corpos.

Emocional – podem apresentar, ao longo de suas vidas, dificuldades para estabelecer vínculos afetivos, em razão das condições de exploração a que estiveram expostas, e dos maustratos que receberam de patrões e empregadores; ou pela ambiguidade na sua condição de "criança" e "trabalhadora" dentro relação de trabalho confusa ou pouco clara, onde

CAMPANHA

o "patrão" ou "padrinho" também tem obrigações de "responsável" pela proteção da crianca.

**Social** – antes mesmo de atingir a idade adulta, crianças no trabalho precoce realizam atividades que requerem maturidade de adulto, afastando-as do convívio social com pessoas de sua idade.

Educacional – entre as crianças que trabalham é comprovado que existe maior repetência e abandono da escola. O trabalho precoce interfere negativamente na escolarização das crianças, seja provocando múltiplas repetências, seja "empurrando-as", de forma subliminar, para fora da escola – fenômeno diretamente relacionado à renda familiar insuficiente para o sustento.

Crianças e adolescentes oriundas de famílias de baixa renda, tendem a trabalhar mais, e, consequentemente, a estudar menos, comprometendo, dessa forma, sua formação e suas possibilidades de vida digna.

**Democrático** – a inserção precoce de crianças e adolescentes no trabalho dificulta seu acesso à informação para exercer seus direitos plenamente; um projeto de democracia está longe do seu ideal, se a criança se vê obrigada a trabalhar para poder exercer os seus direitos. É o Estado o responsável por protegê-la e por garantir a sua inclusão social.

Fontes: OIT e Agência de Notícias dos Direitos da Infância - ANDI



Neste ano, a AMATRA IV foi uma das entidades que apoiaram grande campanha desenvolvida pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Sul (SRTE/RS) em parceria com o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (RS). Este movimento deflagrou uma semana de eventos relativos à passagem do dia 12 de junho, considerado o Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

Dados do Ministério do Trabalho e Emprego de 2011 apontam que o Rio Grande do Sul está em 16º lugar no ranking nacional do trabalho infantil.

### Vara do Trabalho de Santo Ângelo abrange 21 municípios da Região das Missões

Instalada em julho de 1965, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo está situada, desde outubro de 2004, na



Rua Antunes Ribas, 1732, bem no Centro da cidade (foto). A edificação de prédio próprio, em terreno localizado na Rua 25 de Julho, também em aérea central do município, está prevista para 2013. O início da construção deve ocorrer nos próximos meses.

### Abrangência da jurisdição

A Unidade tem jurisdição sobre 21 municípios da região das Missões, noroeste do Rio Grande do Sul: Caibaté, Catuípe, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzalez, Salvador das Missões, Santo Ângelo, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro e Vitória das Missões.

#### Número de atendimentos

Aproximadamente 1.200 atendimentos são realizados por mês no balcão da Unidade, e em torno de quinhentas pessoas recebem informações por telefone no mesmo período.

### Perfil das demandas

Atualmente, a maioria das ações trabalhistas ajuizadas na Vara do Trabalho envolve empresas terceirizadas na área da construção civil, transmissão e geração de energia, telefonia e recapeamento asfáltico.

#### **Peculiaridade**

Há localidades da jurisdição que fazem fronteira com a Argentina e que ficam distantes mais de 150 km da sede da Unidade.

#### **Outros dados relevantes**

São ajuizadas, em média, 1.060 ações trabalhistas, além de cautelares, monitórias, sindicais, de cobrança de impostos e precatórias, entre outras. Se somadas, estas resultam, aproximadamente, na tramitação anual de 1.430 ações na VT.

Hoje, tramitam na Vara 3.054 processos.

A maioria dos processos ordinários tem resolução em menos de seis meses, e os sumaríssimos em 45 dias.

Os processos que retornam do Tribunal Superior do Trabalho (TST) ou do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), e os que transitam em julgado no primeiro grau, são colocados em pauta para conciliação, com êxito médio em 30% deles, suprimindo, assim, as fases de liquidação e execução de sentença.

O município é uma das cidades-polo do interior escolhida para a realização dos cursos oferecidos pelo TRT4 para os servidores.

Os juízes da Vara do Trabalho de Santo Ângelo, Edson Moreira Rodrigues e Raquel Nenê Santos, referem que procuram, em sua atuação, evidenciar a verdadeira face do Judiciário Trabalhista, não só comprometida com julgamentos formais e estatísticas, "mas empenhada, sobretudo, na materialização da promessa constitucional de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, capaz de erradicar a pobreza, a miséria e a marginalização, com a célere e justa composição dos litígios, contribuindo assim para a pacificação social".

Os magistrados destacam ainda que os juízes e servidores participam de eventos da comunidade (como o Dia Mundial da Conscientização do Autismo – leia box sobre este tema na página ao lado). Além disso, o grupo tem entre suas práticas a realização de palestras em cursos das universidades locais sobre temas de interesse social (como o assédio moral), e a orientação aos alunos das Faculdades sobre o funcionamento da Unidade Judiciária. "Tudo isso, permeado por práticas processuais que visam concretizar o objetivo de uma prestação jurisdicional rápida e eficaz, nos deixa a convicção de que se está aproximando, decisivamente, o Judiciário Trabalhista da sociedade civil local", complementam os juízes do Trabalho.

### Fundada em 1706 por um padre jesuíta

Santo Ângelo localiza-se na Região Noroeste do Rio Grande do Sul, e dista 450 km de Porto Alegre. A cidade integra os chamados Sete Povos das Missões, e tem suas origens vinculadas ao período de colonização espanhola no Brasil. Fundada em 12 de agosto de 1706 pelo padre jesuíta Diogo de Haze, a então Redução de Santo Ângelo foi consagrada ao Anjo Custódio das Missões (aquele que tem a guarda, o protetor de todos os povos missioneiros). Em 1873, a Redução foi elevada à categoria de Vila, denominação que era equivalente à de cidade, na época.

Conforme levantamento do IBGE, possui 76.178 habitantes (contagem populacional de 2010). Sua economia está centrada principalmente no setor comercial e de prestação de serviços. O segmento de serviços congrega diversas atividades profissionais, representando uma fatia importante da economia santoangelense, totalizando 4.633 empresas.

Fonte: Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



# Na comunidade: juíza do Trabalho é uma das coordenadoras de campanha que visa aprofundar a discussão sobre o autismo

A juíza do Trabalho Substituta Raquel Nenê Santos explica que, em 2012, Santo Ângelo participou, pela primeira vez, de campanha mundial referente ao autismo.

"Neste sentido, divulgamos a causa na comunidade, convidando todos a vestirem azul no último dia 2 de abril", explica a magistrada que foi uma das coordenadoras da ação no município.

Conforme estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), desde 2008 a data é considerada o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, sendo que o azul foi definido como sua cor símbolo, porque a síndrome é mais comum nos meninos — na proporção de quatro meninos para cada menina.

Assim, em 2/4, os servidores da Vara do Trabalho desempenharam suas funções vestindo roupas azuis; lojistas decoraram as vitrines de seus estabelecimentos comerciais com esta cor, bem como prédios e residências iluminaram-se nesse tom. A campanha contou ainda com ações de pais e de profissionais que atendem crianças autistas. Mobilizados, estes esclareceram dúvidas e distribuíram folders explicativos sobre o transtorno, na praça central da cidade.

A iniciativa contou com o apoio de toda a comunidade, de empresários, instituições, associações e imprensa. "Lançamos, na nossa cidade, uma pequena semente, mas este é só o começo de uma luta para que a informação a respeito do tema chegue a mais lugares", relata a juíza Raquel. Ela salienta, contudo, que muito ainda necessita ser feito em relação ao autismo no Brasil. "É fundamental que a inclusão nas escolas saia do papel, que o preconceito acabe, profissionais de educação e saúde devem se preparar para o atendimento de alunos

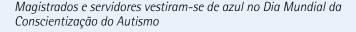


e pacientes autistas, por exemplo. A mídia precisa alertar, e deve haver o cumprimento das leis e também a conscientização das autoridades sobre o assunto", conclui. Segundo a magistrada, um importante projeto de lei tramita no Congresso Nacional (PL 1.631/11), com texto elaborado por diversas entidades ligadas à causa, e tendo o senador Paulo Paim como relator. "Se aprovada, esta legislação será uma das primeiras no mundo a priorizar o autismo como caso de saúde pública em todo o País, incluindo cadastro, capacitação de profissionais de saúde, e criação de centros de atendimento especializado, uma vez que o tratamento para o autismo deve ser um programa intenso e abrangente que envolva a família e um grupo de profissionais, de forma multidisciplinar", comenta a juiza. "É importante ressaltarmos aqui, que a cada nova política para romper barreiras, e a cada atitude para novas reformas, nos aproximamos de um mundo livre de discriminação, onde todos possam alcançar seu potencial máximo".



Lançamos, na nossa cidade, uma pequena semente, mas este é só o começo de uma luta para que a informação a respeito do tema chegue a mais lugares.

É fundamental que a inclusão nas escolas saia do papel, que o preconceito acabe, profissionais de educação e saúde devem se preparar para o atendimento de alunos e pacientes autistas, por exemplo.



### JUSTICA DO TRABALHO

### Direitos e deveres ensinados na escola

A fim de explicar para crianças e orientar adolescentes sobre o mercado de trabalho, magistrados assinam convênio ara levar programa a colégios estaduais.



#### Projeto piloto foi na Zona Norte

Iornal do Comércio - Porto Alegre

▶ Cidadania ■

### Juízes ministrarão cursos para internos da Fase

Jovens receberão noções sobre Direito do Trabalho

Foi-se o tempo em que os juízes ficavam apenas nos seus gábinetes envoltos a centenas de processos. Hoje em dia, além de julgar as lides, os magistrados buscam se aproximar cada vez mais da realidade social. Neste ano, por exemplo, juízes do trabalho entrarão em contato direto com a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (Fase) para levar noções de Direito do Trabalho e de cidadania aos internos.

A ideia é de que os adolescen-tes infratores estejam informados sobre seus principais direitos e deveres quando ingressarem no mercado de trabalho, já que o obietivo da Secretaria de Justica e Direitos Humanos (SJDH) é fazer com que todos aprendam um ofício e deixem a Fase já empregados. Os cursos serão ministrados pelos próprios juízes do trabalho, com o apoio de outros operadores do Direito e profissionais da psicologia.

"É um desafio. Primeiro capa citaremos os professores e monitores. Eles que escolherão os temas que serão debatidos futuramente com os internos", comentou a ju-iza do Trabalho Carolina Gralha Beck, coordenadora do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). O trabalho, inédito no Brasil, será possível graças ao termo de cooperação assinado ontem entre a Associação dos Magistrados da Trabalno.

Convênio entre Amatra e SJDH pretende expandir projeto para escolas

Justica do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) e a SIDH.

O TJC é hoje realizado dentro das escolas, envolvendo crianças e adolescentes. O primeiro municí-pio gaúcho a receber o programa, lancado nacionalmente em 2004. foi Santa Maria. Depois, passou para Lagoa Vermelha e, no ano passado, chegou à Capital. O pro-jeto-piloto foi na Escola de Ensino Fundamental Toyama, no bairro Jardim Itu Sabará, onde 25 magistrados atenderam a 150 crianças e capacitaram 31 professores. Após as palestras, os alunos elaboram atividades culturais sobre o que aprenderam, como peças de teatro, dança, música, cartaz, maquete ou redação.

A parceria com o governo estadual fará com que o programa tamb**ém chegue a outras institui-**ções de ensino. A próxima será a Escola Estadual Tubino Sampaio, mas Carolina lembra que todos os interessados em implantar o projeto serão bem-vindos, "Nosso trabalho é entrar em contato com os juízes para dar andamento ao programa", comenta. "Um dos objetivos da Amatra é tirar o juiz de seu mundo solitário e jogá-lo na realidade concreta. Deixar de ser um 'ácaro de processo' para ser um agente político", disse o presidente da instituição, juiz Marcos Fagundes Salomão.

### Aula de cidadania: TJC vai às escolas públicas do RS

### AMATRA IV e governo do Estado formalizam parceria para levar o Programa aos estudantes gaúchos

No dia 11 de junho, a AMATRA IV e o governo do Estado formalizaram termo de cooperação que oficializa o desenvolvimento do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) nas escolas públicas do Rio Grande do Sul.

A parceria foi firmada em solenidade que lotou a sede da Associação. Presentes magistrados, professores, alunos, representantes de entidades de classe e jornalistas. Assinaram o termo o então presidente da AMATRA IV, Marcos Fagundes Salomão, o Coordenador Nacional do TJC, juiz do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira, a Coordenadora do Programa na 4ª Região, juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha Beck, e o secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, Fabiano Pereira.

Na abertura da cerimônia, a juíza Carolina Gralha Beck, que também é integrante da diretoria da AMATRA IV, fez a apresentação das diretrizes do Programa, e manifestou seu agradecimento a todos que colaboraram para que ele alcançasse este novo estágio de efetivação.

Na oportunidade, Marcos Salomão destacou a felicidade pessoal por ver mais este estágio do TJC concretizado ainda durante sua gestão, ressaltando o quanto este projeto é encantador, e sua relevância para o pleno exercício da cidadania. Antes de finalizar, o dirigente elogiou o engajamento dos juízes Gustavo e Carolina em prol do TJC, lembrando que a instituição do Programa nas escolas gaúchas provém, em grande parte, da iniciativa e do trabalho de ambos.

### Na mídia

CORREIO DO POVO, 12 DE JUNHO DE 2012

### Internos da Fase aprendem cidadania



Pereira (E) e Salomão (C) assinaram acordo

Escolas estaduais e a Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase) farão parte do programa Trabalho, Justiça e Cidadania. O acordo foi assinado ontem pelo secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, Fabiano Pereira, e pelo presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV), Marcos Fagundes Salomão. A diretora administrativa da Amatra IV, Carolina Gralha Beck, destacou que as atividades começarão em julho em unidade da Fase e na escola Florinda Tubino Sampaio. "No futuro, haverá a expansão ao Interior".

Cerca de 940 jovens cumprem medidas socioeducativas nas 24 unidades da Fase em todo o RS. Segundo Pereira, os adolescentes terão noções de direito e cidadania a partir de cursos ministrados por promotores, juízes e estudantes. O projeto de formação de docentes e estudantes está presente em 20 estados do Brasil.



### Depois de passar pelo TJC, o juiz não é mais o mesmo, pois recebemos muito mais do que damos.

Gustavo Fontoura Vieira, juiz do Trabalho

Na mesma linha, o secretário Fabiano Pereira expressou seus elogios aos dois magistrados que, segundo frisou, se empenham para que o TJC tenha sucesso. O representante do Executivo do RS também agradeceu à imprensa (que se fez representada por expressivo número de profissionais no evento), destacando a importância do registro jornalístico de ações positivas como esta. O secretário ainda mencionou o avanço significativo do trabalho conjunto entre a AMATRA IV e sua pasta que está por vir: a implantação do Programa na Fundação de Atendimento Sócio – Educativo (Fase). "O trabalho da AMATRA vai contribuir em muito no sentido de dar uma outra oportunidade para estes jovens", referiu, destacando que a iniciativa dos juízes do Trabalho de saírem de seus espaços para conversar com estes jovens adolescentes é algo de valor inestimável.

Ao finalizar a série de pronunciamentos, o juiz do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira se mostrou feliz e emocionado por acreditar que, de alguma forma, "participamos de uma semeadura e agora colhemos os frutos". Ele lembrou que o TJC se solidifica e consolida no Brasil, sendo que, até o momento, mais de 80 mil alunos já vivenciaram o projeto em todo o País.

Para ele, ao participar de iniciativas como o TJC, o juiz se legitima por estar próximo da sociedade para repassar o que aprendeu. "Temos o compromisso com a sociedade de levar o nosso conhecimento", salientou o magistrado. Para Gustavo Vieira, na outra ponta desta relação, o Programa tem ainda o poder de transformar os magistrados que dele participam. "Depois de passar pelo TJC, o juiz não é mais o mesmo, pois recebemos muito mais do que damos", complementou.

### Associação indica crianças da Escola Toyama para concorrerem ao Prêmio Anamatra de Direitos Humanos

A AMATRA IV fez a inscrição das crianças da Escola Toyama, vencedoras da culminância do Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) no ano de 2011, na 5ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos no Mundo do Trabalho. Para tanto, a entidade gravou, no dia 10 de julho, no Auditório das Varas, em Porto Alegre, um vídeo com a apresentação artística feita pelos alunos, em que estes interpretam canções temáticas a respeito de iqualdade, paz e direitos humanos.

O grupo gaúcho foi inscrito pela Associação na Categoria "Programa Trabalho, Justica e Cidadania", na qual podem concorrer alunos, professores e/ou escolas que promovam ações cidadãs e práticas de disseminação dos ideais de Justiça Social.

### Apresentação dos alunos

Após a assinatura do termo, alunos que fizeram parte de um projeto-piloto realizado pela AMATRA IV, em 2011, na Escola Estadual Toyama, fizeram uma inspirada apresentação sobre os conhecimentos adquiridos a partir do TJC.

### Saiba mais:

O TJC é uma iniciativa que leva os juízes do Trabalho às escolas para participar de encontros com professores e alunos, e assim repassar, em linguagem acessível e não técnica, o conhecimento sobre direitos e deveres a um público muito especial. O princípio do TJC é acreditar que o acesso a este tipo de informação pode realmente contribuir para o exercício da cidadania, investindo na formação integral dos jovens.

Os professores e estudantes recebem, portanto, esclarecimentos sobre os temas trabalho infantil, trabalho escravo, contrato de estágio, trabalho do aprendiz, direitos básicos do trabalhador, trabalho doméstico, segurança no ambiente de trabalho, assédio moral, formas de rompimento do contrato de trabalho, bem como a respeito da estrutura da Justiça do Trabalho, entre outros de relevante discussão no cotidiano.

Em agosto, a AMATRA IV também estabeleceu convênio para levar o TJC aos jovens internos na Fundação de Atendimento Sócio – Educativo (Fase).





Foi só o RICHARD entrar na sala de audiências que o advogado do réu disse que ia contraditar. Explicou que o moço tinha amizade íntima com a autora e, por isso, não podia depor.

O juiz perguntou, e o RICHARD respondeu: nada, nada, Excelência, só um chopinho com os colegas depois do expediente.

Só os dois? fincou o magistrado. Happy Hour da firma – esclareceu o moço – junto com o pessoal do setor.

Tinha até foto, e ela estava na folha 124. Faceiros e etílicos, como os happy hours devem ser.

Desconfiado, o magistrado insistiu, quem sabe alguma outra "atividade social" com a autora? E o RICHARD firme na cadeira de testemunha e na versão. Não passou de um único happy hour.

Bom, nada demais, afinal quem não faz happy hour com companheiros de trabalho? Tem empresa que até estimula, melhora o clima, aumenta os lucros, pensou o julgador.

Mas o procurador do reclamado não teve a mesma certeza. Disse que queria instruir a contradita. E depois de alguns dias, instruída a contradita foi.

Veio outra testemunha – essa agora para dizer se o RICHARD e a autora tinham ou não amizade íntima. Se tivessem, o RICHARD não seria ouvido.

Era a JOSEANE, que chegou apresentada como "amiga íntima da autora". Essa o juiz sabia de cor: artigo 405, § 30, III, do CPC, amigo íntimo da parte não pode prestar depoimento compromissado. Mais ou menos assim é o artigo 829 da CLT. Afinal, se presume que vai ficar influenciado a ajudar a quem tem afeição. E deve ser mais ou menos para isso que servem as amizades.

A primeira estranheza é que foi justo o réu quem trouxe a JOSEANE. E exatamente para provar ideia prejudicial à sua amiga. Para essa situação o velho Código não traz nem artigo, nem parágrafo nem inciso. Ah, se todas as respostas estivessem nos códigos...

Pobre do juiz, que teve de pensar rápido e ponderou que só pessoas que mantêm relacionamento próximo com os envolvidos é que podem ter condições de prestar informações sobre possíveis intimidades. E, principalmente, não ia ser a amiga íntima da autora quem iria lhe prejudicar.

Pelo menos devia ser assim. Pouco convicto, passou o magistrado a perguntar e a JOSEANE, bem mais certa, a responder. Ali sentada – perigosos poucos centímetros da autora – disse que eram amigas há 8 anos, congregando juntas na igreja, além de colegas de serviço. Inclusive, lembrou, foi a própria quem

indicou a reclamante para trabalhar na firma, e até costumava lhe dar carona.

Desconfiado, e lembrando um velho político do sul, o juiz foi pelas beiradas. Primeiro perguntou se o pessoal da empresa costumava sair junto. Não, respondeu.

E a autora e o RICHARD? Lançou certeira: ah, esses "saíam direto".

Mas "direto" como? Saíam só os dois, sem outros colegas? Sim, sem outros colegas, e não só em happy hours, flechou a JOSEANE, levantando as sobrancelhas e arregalando os olhos.

Que não seria um processo com matéria comum às tantas instruções do dia, ficou escancaradamente claro. Principalmente, porque a reclamante já tinha dito que era moça casada e direita.

Mas, afinal, qual era o

Foi só o RICHARD entrar na sala de audiências que o advogado do réu disse que ia contraditar. Explicou que o moço tinha amizade íntima com a autora e, por isso, não podia depor. O juiz perguntou, e o RICHARD respondeu: nada, nada, Excelência, só um chopinho com os colegas depois do expediente.

Para o juiz do Trabalho não cumpria armar considerações nem sobre Direito de Família, nem qualquer outra fonte de deveres jurídicos ou morais. Precisava, sim, atormentarse para decidir, se havia elementos excludentes da presunção de isenção de depoimento do RICHARD.

relacionamento deles, quis saber o juiz. E a curiosidade já não era mais estritamente jurídica.

Nesse momento é bom pensar bem na escolha das expressões, afinal a matéria até podia ser de novela, mas ali ainda era uma sala de audiências e os pavilhões da Nação e do Estado deviam deixar isso opressoramente certo. A pergunta saiu séria e formal:

"Tratar-se-ia de um relacionamento afetivo?"

"Eram casal, sim, doutor".

Nesse momento, o magistrado temeu sinceramente pela integridade física da "melhor amiga". É que a autora era mulher grande e, ali do lado da pequena JOSEANE, lançou aquele olhar que costuma anteceder os conhecidos e contundentes argumentos filosóficos garantidores de boas teses jurídicas.

Não se sabe se foi o olhar brabo

do juiz ou a experiência e serenidade da advogada da reclamante que demoveram as vias de fato. Mas que foi por pouco, foi.

Ainda vieram outras perguntas pelos procuradores, quase todas no mesmo sentido. A vizinha de tantos anos, companheira de trabalho e de igreja, a grande amiga não titubeou. O casal mantinha relacionamento afetivo e era de bom conhecimento dos colegas. Bem nos detalhes, JOSEANE contou que a demandante tinha caso amoroso com RICHARD, e que escondia de quem normalmente se esconde, conforme deveres próprios ao Direito de Família.

Ainda teve outros dois personagens, digo testemunhas. Ambos disseram que não sabiam de maiores intimidades, mas a segunda depoente falou que o RICHARD costumava alardear que participava de vários "happy hours" com a autora. Mas não sabia se outros participavam dos eventos. O outro depoente nada sabia sobre relacionamentos da empresa.

Para o juiz do Trabalho não cumpria armar considerações nem sobre Direito de Família, nem qualquer outra fonte de deveres jurídicos ou morais. Precisava, sim, atormentar-se para decidir, se havia elementos excludentes da presunção de isenção de depoimento do RICHARD.

Mas juiz não vive só de ler manual de Direito, e aquele tinha percebido que nesses tempos de relacionamentos líquidos, em que arrebanhamos centenas de amigos na rede social que está na moda da semana, o conceito de amizade resta bastante fluido. Apesar de não ser exatamente esse tipo de amiga que qualquer subscritor de sentenças almejasse, o sujeito-magistrado teve de bem receber o depoimento da JOSEANE. Isso porque é justamente dos amigos mais próximos que se espera o fornecimento de informações sobre outros tipos de relacionamentos íntimos importantes para situações como a do processo.

Teve então de concluir que o RICHARD prestou informação falsa. E essa foi a única reprovação que se faz ao moço. Ainda que não tivesse relacionamento mais íntimo, é certo que omitiu participação em outros eventos sociais – happy hours – com a autora. Não pôde, portanto, lhe dar muita confiança.

Ao magistrado também não coube fazer juízo de valor, e nem mesmo tentar desvendar se ocorreram outros eventos de denominações e intensidades diversas entre autora e RICHARD. Apenas teve absoluta certeza de que a relação íntima entre autora e JOSEANE, essa sim, acabou. E bem implodida na sala de audiências da Vara do Trabalho de Porto Alegre.

\*Rodrigo Trindade de Souza Secretário Cultural da AMATRA IV





### BREVIDADE - A (R)EVOLUÇÃO DA COMUNICAÇÃO\*



Quando acordou, o dinossauro ainda estava lá.

Por que tenho a impressão de que faltam horas no meu dia? Por que a informática parece um bicho de sete cabeças? Por que fico angustiado com a velocidade dos acontecimentos? Por que sinto que não vou dar conta de tantos compromissos?

Pensando nisso, acabei fazendo uma analogia meio capenga. Digamos que eu fosse um computador. Em relação ao hardware, em mais algumas décadas vou fazer um upgrade e talvez consiga passar dos 100, 150 anos, com sorte. Periféricos, como fígado, rim, pulmão, logo vão estar nas prateleiras dos hospitais. O problema é a placa mãe. Meu cérebro está programado em Basic, linguagem criada em 1963, e tem capacidade de processamento de no máximo 16 bits. É um "XT-Sauro", resumindo. Minha filha de cinco anos, que ainda não tem muito contato com essa tal informática, tem cérebro de última geração, literalmente, e qualquer software vai rodar mole, mole.

Vai daí que temos uma dificuldade intrínseca de lidar com a quantidade praticamente infinita de informações disponíveis. No meio dessa imensidão não consegui encontrar nada mais atualizado (eu não disse?), mas já dá para ter uma ideia: segundo pesquisadores da Universidade do Sul da Califórnia, em 2007 a humanidade enviou 1,9 zettabytes (19 seguido de 20 zeros)

de informações através de tecnologia de dados, o que equivale a 174 New York Times por dia para cada pessoa do mundo. Eu não tenho a empáfia de imaginar que alguém consiga lidar com isso numa só existência, seja de que geração for. Mas é certo que muita gente, a maioria jovens, tem tentado algumas estratégias.

Meu cérebro está programado em Basic, linguagem criada em 1963, e tem capacidade de processamento de no máximo 16 bits. É um "XT-Sauro", resumindo. E não adianta espernear. As relações sociais passam por transformações que se refletem na comunicação. (...) Não sentimos mais falta da carta de papel, e os mais novos nem sequer receberam ou enviaram uma dessas em caráter pessoal.

A ideia é enviar e obter o máximo de informação com o mínimo de dados, fenômeno que tem sido chamado de brevidade. Tudo começou com o velho BIP (lembra da OJ 49 do TST?). Depois vieram os celulares e os torpedos (SMS). E isso chegou à internet com o Twitter, um servidor de microblog que permite enviar mensagens de até 140 caracteres.

A necessidade de agilidade acaba refletindo diretamente na grafia das palavras. Ok, blz?! Nd d+n eh msm? Embora nossa tendência diante disso seja torcer o nariz pelo amor que temos à inculta e bela Última Flor do Lácio, temos que admitir que essa linguagem nascente nada mais faz do que se adaptar. Portanto, em última instância, acaba sendo também esplendor e sepultura (perdão, Olavo Bilac).

E não adianta espernear. As relações sociais passam por

transformações que se refletem na comunicação. Vimos nascer a televisão a válvulas (em preto e branco e sintonizada a Bombril), e nela nos admiramos vendo o homem pisar na lua (eu não, porque estava ocupado em nascer). Hoje não estranhamos mais a oferta de dezenas de canais em alta definição a cabo ou por satélite. Vimos nascer o computador como substituto da máguina de escrever e hoje temos dois ou três desses em casa e um no bolso. Veio a internet e com ela os e-mails, chats, messengers, blogs, Twitter, Facebook, Orkut (descanse em paz!) dentre tantas outras ferramentas. Não sentimos mais falta da carta de papel, e os mais novos nem sequer receberam ou enviaram uma dessas em caráter pessoal.

Então, se o progresso tecnológico é inevitável, e suas conseguências inexoráveis, vamos nos ater às coisas boas! No campo da literatura, por exemplo, estão por aí os microcontos, cujo exemplo mais famoso está transcrito na epigrafe. Como se enquadram perfeitamente nos limites do Twitter, podem ser lidos às pencas ao se procurar pelos marcadores (hashtags) #letras365, #microconto ou #curtaconto. Desculpem-me os que não tem maior intimidade com os termos, mas que isso sirva de incentivo à inclusão.

Quanto àqueles que questionam a qualidade desse tipo de manifestação, e duvidam que alguém possa transmitir algum conteúdo virtuoso com tão poucas palavras, dou a palavra a Augusto Monterroso, autor de "O dinossauro". Diante das críticas literárias que não reconheciam seu microconto nem sequer como uma história curta (short story), comentou: "é verdade, não é uma história curta, é um romance".

\*Alcides Otto Flinkerbusch é juiz Titular da Vara do Trabalho de Camaquã/RS. Recentemente foi selecionado como finalista do concurso de tuitetatura promovido por @dondeleestu, um projeto de incentivo à leitura da Fundación Germán Sánchez Ruiperez, da Espanha. Para seguir no Twitter: @AlcidesOtto.

## Debater Justiça do Trabalho, é debater justiça social.

# XVII CONAMAT

Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gramado/RS







Um grande evento já está em formatação. Em 2014, o Rio Grande te espera!



